



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA nº 07/2020

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte com início às quatorze horas e dez minutos, na Sala de conferência virtual realizou-se reunião do Conselho de Planejamento – COPLAN, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo Organizador Claiton Leoneti Lencina, com a presença dos seguintes Conselheiros: Assucena Saldanha Maia Silvano, representante da categoria Discente; Victor Hugo Santos de Oliveira, representante categoria Discente; Taís Ullrich Fonseca suplente do representante da categoria Técnico-Administrativos em Educação; Denise dos Santos Colares de Oliveira, representante da Zona Capão do Leão; César Dalmolin Bergoli, representante da Zona Centro-Sul, e Jaime da Silva Fonseca, suplente do representante da Comunidade Externa à UFPel. Não compareceram os seguintes Conselheiros: Tânia Luiza Stigger Vieira, representante da categoria Técnico-Administrativos em Educação; Eleonora Campos da Motta Santos, representante da categoria Docente; Tatiana Porto de Souza, representante da Zona Balsa-Porto. Com a constatação de existência de quórum, o Organizador iniciou a reunião com a discussão do Item 1: Aprovação da Ata 06 de 2020: O organizador iniciou avisando que a ata havia sido compartilhada previamente com todos os conselheiro e acrescentou que as correções propostas foram prontamente aceitas. Consideradas todas as correções a ata foi aprovada por unanimidade. Item 2: Análise do memorando 14/2020/GVR (1027001), peça do processo 23110.020766/2020-11, que trata sobre atuação do COPLAN na coordenação da discussão de retorno às aulas em 2021. O organizador apresentou a proposta, encaminhada pelo presidente do Comitê Acadêmico COVID-19 da UFPel, Vice-Reitor Luís Isaías Centeno do Amaral, para este conselho coordenar a discussão com a comunidade acadêmica para o retorno das atividades presenciais em 2021, bem como ações decorrentes como protocolos de segurança sanitária; logística de salas; espaçamento; deslocamento; etc. O organizador relatou que o conselheiro Anderson havia enviado dois documentos que auxiliariam nesta discussão: Protocolo de Biossegurança para o Retorno das Atividades nas Instituições Federais, do Ministério da Educação e o Manual Técnico para Escolas Saudáveis do Sindicato dos Professores de Ensino Oficial do Estado de São Paulo. O organizador sugeriu a discussão de uma metodologia para esta participação. O Conselheiro César Bergoli apontou que antes de iniciar uma discussão sobre uma possível metodologia é necessário debater se esta demanda cabe realmente ao COPLAN. O Conselheiro lembra que o comitê articulador pode entender que esta não seja uma proposta que deva ser endereçada a este conselho. Em seguida o organizador deixou a palavra em aberto para essa discussão. O conselheiro Jaime, integrante da comunidade externa, apontou que a colocação feita é bastante pertinente, pois coordenar uma discussão desta natureza é uma grande responsabilidade, sinalizando que vê com preocupação essa situação de coordenação. O organizador fez um rápido esclarecimento de que a solicitação veio do Comitê Acadêmico COVID-19 da UFPel, conforme retificado pela conselheira Taís através do chat, e convida o COPLAN para a coordenação da discussão com a comunidade. A conselheira Denise ressalta a grande responsabilidade, mas entende que como conselho de planejamento com uma função articuladora o COPLAN não poderia se furtar desta tarefa, ressaltando que o Comitê Articulador deveria se servir de todos os setores cabíveis para embasar a articulação de discussão com a comunidade. A conselheira Assucena relatou que tinha algumas dúvidas quanto à proposta, mas acreditava que o Comitê Articulador deveria aceitar a proposta do memorando, visto que o COPLAN é um conselho com importante representação. Apontou também como dúvidas quais seriam as ações do COPLAN neste desafio, se coordenaria somente a discussão ou também participaria do planejamento deste retorno, em conjunto com outros setores administrativos e a comunidade. A conselheira Taís manifestou-se em acordo com a conselheira Denise, que na qualidade de ser um conselho de planejamento devemos aceitar o desafio. Ainda, apontou como proposta inicial de discussão que o COPLAN abra no mínimo dois GTs, por exemplo, um GT de infraestrutura e logística e um segundo GT de segurança

sanitária, para abordar quais seriam as necessidades mínimas para segurança em um possível retorno. Aponta que a PRE já está discutindo este possível retorno e que seria interessante também um GT que desenvolvesse meios de acolher as opiniões da comunidade, até mesmo para subsidiar as discussões nos setores da gestão central. Em seguida o organizador apontou que o conselho articula ações de planejamento, com natureza consultiva. Ressaltou ainda que esta natureza dá-lhe características para o desenvolvimento de ações que, muito provavelmente, subsidiarão uma decisão de gestão. Caso o COPLAN aceite o desafio, este pensaria em uma metodologia para subsidiar uma decisão em outra instância. Afirma que a proposta é desafiadora, interessante e reflete a grande consideração que a UFPel demonstra em relação à este conselho, entendendo que isto deva ser recebido por todos como algo positivo. Finaliza ressaltando que há outros comitês específicos nas áreas e conhecimento envolvidos nos cuidados e mitigação da pandemia, mas que o COPLAN possui uma função importante de articulação entre estes outros entes e setores. O conselheiro César sentiu-se contemplado com esta discussão inicial e que já se colocaria pronto a discutir a metodologia. O organizador colocou prontamente em votação a participação do COPLAN na coordenação da referida discussão, recebendo a concordância unânime dos conselheiros, passando imediatamente à discussão sobre a metodologia. Conselheiro César ressalta que a metodologia deva passar pela formação de GTs e que esta lógica deva seguir a mesma realizada nas pautas anteriores já conduzidas pelo conselho, sugerindo assuntos como infraestrutura, biossegurança e ensino. Além disso, o conselheiro trouxe para a discussão se o COPLAN debateria a questão como um todo ou se cada unidade montaria GTs internos e transmitiriam os resultados da discussão. A conselheira Assucena aponta que talvez fosse interessante que não nos resumíssemos somente a estes GTs propostos, mas que deveríamos pensar em GT de deslocamento e algum que abordasse as questões peculiares aos RUs. Em seguida, continuando a discussão, a conselheira Denise pensa que o mapeamento de alguns dados, como número de salas de aula e de laboratórios, deslocamento de alunos, natureza de disciplinas, etc já comecem a ser levantados. Ressalta igualmente que, devido à urgência da pauta, a importância da participação de determinados setores da universidade nestes GTs, economizando tempo na busca de dados essenciais ao embasamento da discussão por parte dos membros da comunidade que integrariam determinado grupo temático. O conselheiro Victor Hugo pergunta se o retorno das atividades presenciais incluiria a parte administrativa da universidade, recebendo várias manifestações de outros conselheiros que entendiam que o retorno da parte administrativa ocorreria conjuntamente com a acadêmica. O conselheiro César sugere abertura destes GTs dentro das unidades acadêmicas, pois os GTs do COPLAN realizarem esse trabalho seria bastante pesado. O organizador retoma as propostas existentes até o momento GT infraestrutura e logística, GT segurança sanitária e GT ensino, acrescentou também ser muito importante a sugestão anterior da conselheira Taís sobre um GT que se dedicasse a escuta da comunidade, através do qual a comunidade poderia se exprimir diretamente, contemplando e otimizando talvez a proposta recém indicada pelo conselheiro César, propondo a existência de 4 GTs. Este GT de escuta a comunidade subsidiaria as discussões nos outros GTs. Em seguida houve uma discussão entre os conselheiros sobre o que estava sendo proposto na constituição dos GTs, com participação específica de alguns setores, e o conteúdo da resolução 10 de 2018 do CONSUN que apresenta o método para formação dos GTs. O organizador aponta que a situação de pandemia é original exigindo, desde seu início, adaptações. Após discussão ficou claro que a situação é completamente original e inesperada, e com o objetivo de dar celeridade ao processo além de segurança nas informações, o comitê articulador decidiu apontar a participação de determinados setores chaves envolvidos nos assuntos, visto que não há tempo hábil para as reuniões entre GTs e setores como foi feito na discussão do OP/UFPEL. A conselheira Assucena solicita que sejam enviados e-mails às direções de unidades acadêmicas para realizar a difusão necessária ao período de abertura de autodeclarações aos GTs. Em seguida o organizador repassou algumas decisões já tomadas, no que se refere à metodologia, deixando claro a criação de 4 GTs: um GT de infraestrutura e logística, um GT de segurança sanitária, um GT de ensino e um GT de comunicação interna e escuta da comunidade. O Comitê Articulador sugeriu a presença nesses grupos de determinados setores administrativos, além da participação da comunidade universitária. Desta forma ficou indicada para o GT de infraestrutura e logística a participação de um membro indicado pela SUINFRA, pela PROPLAN e pela PROGIC; para o GT segurança sanitária indicação de membro do Comitê COVID-19 e de membro da PRA; para o GT ensino, indicação de um membro da PRE e de um membro da PRAE e, por fim e após extenso debate, do GT comunicação interna e escuta da comunidade um membro indicado pelos setores participantes dos 3 GT anteriormente citados e três membros indicados pelo Comitê Articulador do COPLAN. Decididos esses pontos metodológicos o Comitê Articulador passou a tratar dos prazos. O organizador ressaltou que a pauta possui uma urgência e alguns conselheiros ressaltaram que o trabalho dos GTs será

árido. A conselheira Taís propôs um prazo máximo até 30 de novembro, baseada em informações da PRE que para o calendário retornar em fevereiro os cursos deveriam estar divulgando suas ofertas de disciplinas já em dezembro. O organizador manifestou que o prazo proposto era factível, mas demonstrou a preocupação de que desenvolver atividades como estas em prazos muito curtos pode expor o conselho em pautar assuntos importantes com velocidade por conta do cumprimento de prazos. A conselheira Denise reiterou o rito de escolha dos membros dos GTs, que poderia ser moroso, questionando se os GTs não poderiam iniciar o levantamento de dados por parte dos setores indicados para que ficassem disponíveis aos membros do GT da comunidade para que pudessem integrar os grupos com estes dados já prontos a utilização. A conselheira Assucena reforça o pedido de envio de mensagem convite para a comunidade para que ninguém ficasse sem participar por falta de informação. A conselheira Denise reiterou que os GTs devem trabalhar no conhecimento da realidade aplicada às condições mínimas para retorno durante a pandemia, fazendo um levantamento de um estado da arte. O organizador concorda com a colocação e pensa que estas questões serão discutidas dentro dos GTs. Denise ressalta que os GTs não devem se preocupar tanto com as demandas, mas sim com estudos da realidade e aplicação à situação atual. O organizador ressalta que a discussão com a comunidade deva iniciar de forma geral e o grau de detalhamento de cada GT deverá ser tratado e aprofundado dentro, e por decisão, do próprio GT. O organizador repassou os GTs formados e os setores indicados em cada um deles. A conselheira Taís lembrou que de acordo com a metodologia proposta, está prevista a participação de membros do Comitê Articulador do COPLAN no GT4 – Comunicação interna e escuta da comunidade. Após discussão os conselheiros Victor Hugo e Assucena se colocaram a disposição para participar do GT-4. Ainda, segundo sugestão da conselheira, o organizador acrescentou que enviará um e-mail solicitando manifestação dos conselheiros que não estavam presentes. Item 3: Continuação da análise do Memorando 52/2020 (1026789) da PROPLAN (processo 23110.020742/2020-61) que trata da segunda edição do Orçamento Participativo da UFPel para 2021. Devido ao adiantado da hora os conselheiros decidiram discutir este ponto na próxima reunião que ficou pré-agendada para dia 29.10.2020 às 14h a ser confirmada através convocação enviada a todos os conselheiros. Item 4: outros assunto: O organizador fez um informe que, de acordo ao tratado na última reunião, estava finalizando a planilha com todos os processos relacionados com as atividades discutidas no OP que servirá de ferramenta para acompanhamento da execução das pautas pelos conselheiros. Ainda, uma outra planilha com o grau de avanço de cada uma das pautas também está sendo preparada. O organizador aproveitou a oportunidade e solicitou auxílio de todos para, após acompanhamento dos devidos processos, realizar a atualização de tal planilha. Informou igualmente que dará acesso aos membros externos nos processos. O conselheiro Victor Hugo questionou, conforme havia sido tratado na última reunião, sobre a vaga de representação docente vaga, em decorrência do abandono da conselheira titular Virgínia Alves e da solicitação de desligamento de seu respectivo suplente, Fábio Vergara Cerqueira. O organizador informou que o sindicato dos docentes da UFPel seria oficiado, com a máxima urgência, para indicar um membro e seu suplente para ocupar a vaga, conforme previsto na resolução 10/2018 do CONSUN. Assim que tivéssemos uma resposta o organizador informaria aos conselheiros para pudessem discutir os próximos passos ao preenchimento da referida vaga.

Sem mais a tratar, o senhor organizador agradeceu a presença e deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e doze minutos e eu, Claiton L. Lencina lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi igualmente assinada eletronicamente pelo senhor organizador.



Documento assinado eletronicamente por **CLAITON LEONETI LENCINA, Coordenador, Coordenação para o Desenvolvimento Institucional e Inserção Territorial**, em 17/06/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1334601** e o código CRC **C557FC9D**.